



ANEXO V

Edital nº 158/2025 - PROPP/UFMS

Retificado em 04/07/2025

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2025/2**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO EM ADMINISTRAÇÃO (CAMPO GRANDE)****1. DAS VAGAS****1.1. MESTRADO****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	12	4	2	2	20
	Competitividade no agronegócio					

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

²As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

1.2. DOUTORADO**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica IFMS ¹	Total de vagas
Gestão do Agronegócio e Organizações	Agronegócio e seus aspectos socioambientais	4	1	1	6
	Competitividade no agronegócio				

¹As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 17.11, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

- 2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.
- 2.2. **Doutorado** - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.



3.2. Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

4. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025) – mesmo que zerada;
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise – se a pontuação for zerada incluir novamente a Tabela de Pontuação;
- Pré-projeto de Pesquisa.
- Teste ANPAD - Resultado de uma das edições do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2021 até a data de inscrição.

4.2. O não envio dos documentos listados no item 4.1 deste anexo na Ficha de Inscrição implicará no indeferimento da inscrição conforme item 9.4 da parte geral do edital.

5. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

5.1. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter classificatório (C) / eliminatório (E) e/ou classificatório (C).

5.1.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 13.12 do Edital PROPP/UFMS Nº 158/2025.

5.1.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPGAD*	Período de Recurso do Resultado das Avaliações (enviar pelo Portal da Pós-Graduação)	Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPGAD*
Análise do pré-projeto	X		07/07/2025	08/07/2025	09 e 10/07/2025	11/07/2025
Análise do Teste Anpad		X				
Análise de currículo		X	11 a 14/07/2025	até 18/07/2025	21 e 22/07/2025	23/07/2025
Defesa do pré-projeto		X				
Nota Final						

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgad.ufms.br>

5.2. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 5.1.2 pelo [Portal da Pós-Graduação](#) e não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

6. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

6.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e estrutura indicadas.

6.2. Formatação do pré-projeto:

- Formato do papel: A4;
- Fonte: Times New Roman/ tamanho 12;
- Espaçamento: 1,5 e texto disposto em uma coluna;
- Alinhamento: justificado;
- Margens: Superior: 3 cm; inferior: 2 cm; esquerda: 3 cm; direita: 2 cm.



- É necessário ter capa, resumo e o texto em si (conforme a estrutura apresentada a seguir);
- Paginação: inserir número de páginas no rodapé com alinhamento ao lado direito (a partir da Introdução);
- Títulos em letras maiúsculas e subtítulos em letras minúsculas;
- Formato do arquivo: PDF;
- O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo até 10 páginas (a partir da Introdução), incluindo o texto propriamente dito, ilustrações e referências bibliográficas;
- As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema (autor-data), e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas ABNT/NBR-6023.

6.3. Estrutura do pré-projeto:

- Capa;
- Resumo e Palavras-chave;
- Introdução e Justificativa (com o Problema de Pesquisa e os Objetivos);
- Fundamentação Teórica;
- Procedimentos Metodológicos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

Sendo:

- I. Capa do Pré-Projeto com os seguintes dados: a) Nome da Universidade, da Unidade e do Programa de Pós-Graduação; b) Nome do candidato (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação); c) Título do pré-projeto; e d) Cidade e ano.
- II. Resumo e Palavras-chave: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras e na sequência as palavras-chave (no máximo 6);
- III. Introdução e Justificativa (com o Problema de Pesquisa e os Objetivos): texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais. Apresentar o Objetivo Geral e os Objetivos Específicos, relacionando o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;
- IV. Procedimentos Metodológicos (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. Os procedimentos metodológicos variam conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;
- V. Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;
- VI. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e
- VII. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

6.4. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Relevância da proposta	0,30	0 – 10,00
Qualidade do referencial teórico	0,40	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos	0,30	0 – 10,00

6.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

6.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.



6.7. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

7. ANÁLISE DO TESTE ANPAD

7.1. Para apresentação do Teste ANPAD, apresentar o comprovante em PDF do resultado do Teste da ANPAD (<https://testeanpad.org.br/>).

7.2. O candidato poderá indicar o resultado de uma das edições do Teste ANPAD realizadas entre o ano de 2021 até a data de inscrição.

7.3. A pontuação obtida no teste ANPAD será feita com base na nota do Resultado Geral do Teste ANPAD. A pontuação será convertida em nota de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), relativa às notas dos candidatos.

7.4. No caso de candidato de doutorado, é facultado aos alunos egressos do PPGAD o aproveitamento do resultado do Teste ANPAD submetido quando do ingresso no mestrado. Serão considerados, para fins do referido aproveitamento, alunos que tenham obtido o título de mestre no programa em até dois anos.

7.5. O resultado do Teste Anpad deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, o não envio do referido documento, em qualquer tempo, caracteriza a eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

8. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

8.1. A defesa do pré-projeto será avaliada pela Comissão de Seleção em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), da média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,40	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,30	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,30	0 – 10,00

8.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

8.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

8.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

8.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

9. ANÁLISE DE CURRÍCULO

9.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

9.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

9.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

9.4. Itens não comprovados não serão pontuados. Caso a pontuação for zerada incluir novamente a Tabela de Pontuação;

9.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 13.2. I da parte geral deste Edital.

9.6. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela pontuação total possível do currículo e multiplicando-as por 10.



9.7. A tabela de pontuação do currículo deverá ser anexada no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, o não envio do referido documento, em qualquer tempo, caracteriza a eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

9.8. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição:

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não						
1. ENSINO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE. horas	TOTAL
Atuação no magistério de nível superior nos últimos 4 anos. Serão pontuadas as comprovações das disciplinas ofertadas no período, com especificação de carga horária	pontos a cada 60h	3,00	10,00	30,00		
2. PRODUÇÃO INTELECTUAL	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	TOTAL MÁXIMO	QTDE.	TOTAL
Artigo em periódico com classificação A1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se JCR>1,4 (67%) ou H-Scopus > 24 (75%), o que for mais favorável.	artigo	100,00	10,00	1.000,00		
Artigo em periódico com classificação A2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se 1,4 > =JCR > 0,7 (33%) ou 24 >= H-Scopus > 9, o que for mais favorável	artigo	80,00	10,00	800,00		
Artigo em periódico com classificação B1 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira) OU considerando-se na Scielo ou 0,7 >= JCR > 0 ou 9 >= H-Scopus> 0 ou Índice Spell >0,225 (67%), o que for mais favorável	artigo	60,00	10,00	600,00		
Artigo em periódico com classificação B2 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	artigo	50,00	10,00	500,00		



Artigo em periódico com classificação B3 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	artigo	30,00	10,00	300,00		
Artigo em periódico com classificação B4 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	artigo	20,00	10,00	200,00		
Artigo em periódico com classificação B5 no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo Qualis Capes-Plataforma Sucupira).	artigo	10,00	10,00	100,00		
Livro publicado com selo de editoras que possuam corpo editorial (só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica).	livro	10,00	10,00	100,00		
Capítulos de livro publicados com selos de editoras que possuam corpo editorial (só serão aceitos livros publicados por Editora com Conselho Editorial, sendo a obra referenciada pela International Standard Book Number – ISBN. Serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da ficha catalográfica. A pontuação deverá ser dividida pelo número de autores e limitada a 40 pontos)	capítulo/autor	10,00	4,00	40,00		
Artigos nacionais ou internacionais que não estejam relacionados no Qualis do Comitê de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (serão pontuadas as publicações com comprovação por cópia da primeira página e com o meio de divulgação devidamente identificado)	artigo	2,00	10,00	20,00		
Trabalho completo e resumo publicado em anais de congresso científico nacional ou internacional com corpo editorial (serão pontuadas as publicações comprovadas por cópia da primeira página do trabalho e/ou do certificado)	trabalho	2,00	10,00	20,00		
Produção técnica: produto ou processo com geração de patente registrada e devidamente comprovado.	produto	30,00	10,00	300,00		



3. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE FORMAÇÃO	Métrica	VALOR POR ITEM	QTDE MÁXIMA ACEITA	Total 2	3980,00		
				TOTAL MÁXIMO	QTDE.		TOTAL
Bolsista PIBIC (CNPq), ou de outra entidade de fomento, ou bolsas de formação tecnológica. A comprovação deverá ser fornecida pelas Diretorias competentes das IFES ou pelo órgão de fomento do qual o aluno é bolsista.	ano	4,00	5,00	20,00			
Iniciação Científica Voluntária (CNPq) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	ano	4,00	5,00	20,00			
Estágio ou Iniciação Científica Voluntária não cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pela Direção da Unidade e do professor responsável. Somente serão pontuadas as atividades com duração superior a três meses.	ano	2,00	5,00	10,00			
Monitoria de ensino (voluntária ou bolsista) cadastrada por órgão competente da Instituição. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição e do professor responsável.	disciplina	4,00	5,00	20,00			
Participação como membro titular em bancas examinadoras (trabalho de conclusão de curso, concurso público para carreira acadêmica, mestrados, PIBIC). Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade.	banca	2,00	4,00	8,00			
Prêmio acadêmico	prêmio	2,00	10,00	20,00			
Orientação de monografia de graduação, especialização, trabalho de conclusão de curso ou iniciação científica. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pela Coordenação de Curso ou pelo Diretor da Unidade.	orientação	2,00	4,00	8,00			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão. A comprovação deverá ser fornecida pelo órgão competente da Instituição	projeto	2,00	10,00	20,00			



Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq. A comprovação deverá ser fornecida a partir de cópia da página do site CNPq	grupo de pesquisa	1,00	10,00	10,00		
Parecerista em periódico classificado pela Qualis na área do programa. Serão pontuadas as participações comprovadas por meio da declaração fornecida pelo periódico	parecer	1,00	10,00	10,00		
Editor de periódico classificado pela Qualis na área do programa.	periódico	3,00	10,00	30,00		
Total 3			176,00			
PONTUAÇÃO TOTAL DO CURRÍCULO			4.186,00			

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

10. DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL E DO RESULTADO

10.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.
10.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = \frac{\frac{(TA+AC)}{2} + \frac{(AP+DP)}{2}}{2}$$

10.3. Legenda:

TA = Análise do Teste Anpad

AC = Análise de Currículo

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

R = Resultado final

11. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS AVALIAÇÕES

11.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPGAD: <https://ppgad.ufms.br>

11.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 5.1.2 deste anexo e informações adicionais no site do PPGAD: ppgad.propp@ufms.br